

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Barra do Bugres-MT.

MATRÍCULA

19721

FICHA

0001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Um lote urbano de nº 07 da quadra nº 15 com a área de 504,00 metros quadrados, situado na Planta do Loteamento "JARDIM OURO VERDE", prolongamento da cidade de Nova Olímpia-MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente, medindo 12,00 metros, confinando com a Rua Pedro Pedrossian; Lado Direito, medindo 42,00 metros, confinando com o lote nº 08; Lado Esquerdo: medindo 42,00 metros, confinando com os lotes N.ºs. 04, 05 e 06 e fundo, medindo 12,00 metros, confinando com o lote nº 17". **PROPRIETÁRIO:** LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE ASSIS, RG nº. 8.860.810-SSP/SP e do cic nº 734.638.258-72, brasileiro, comerciante, casado com da **DIRCE KIMIE MIASATO DE ASSIS**, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliado em Nova Olímpia-MT, à Rua Pedro Pedrossian nº 156-S - Bairro Jardim Ouro Verde. **REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula nº. 15.020 do livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 187 do livro nº 34 do Cartório de Registro Civil da cidade de Nova Olímpia-MT, datado de 30-07-1999. **VALOR:** R\$ 4,80. **EMLS:** R\$ 20,04. Barra do Bugres-MT, 20 de setembro de 1999. A OFICIAL.

R.01/19.721 - Feito em 06 de setembro de 2006. **COMPRA E VENDA**
Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 050 e vº do livro 048 do Segundo Cartório de Notas e Ofícios e Registro Civil da Comarca de Tangará da Serra - MT, datado de 21-08-2006, o **Sr. Luiz Carlos Nogueira de Assis** e sua mulher, **Dirce Kimie Miasato de Assis**, acima qualificados, venderam para o **Sr. Rosimeire de Oliveira Rosa Melo**, brasileira, professora, portadora da RG nº 16.665.143-6-SSP/SP e do CPF nº 076.993.358-05, casado com **Drildo Alves de Melo**, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliados na Rua Pedro Pedrossian nº 156-S, Bairro Ouro Verde, na cidade de Nova Olímpia -MT; pela importância de R\$ 15.000,00, o imóvel objeto da presente Matrícula com **504,00 metros quadrados**. Barra do Bugres - MT, 06 de setembro de 2006. A OFICIAL.

AV-02/19.721 - Em 11 de Janeiro de 2011. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento assinado por **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ROSA MELO**, brasileira, casada, professora pública, do município de Nova Olímpia-MT, portadora da CI nº 16665143-6-SSP/SP e do CPF nº 076.993.358-05, residente e domiciliada à Rua Pedro Pedrossian nº 156-S Jardim Ouro Verde em Nova Olímpia-MT, datado de 10-11-2010, o qual apresentou um **ALVARÁ N° 009/2010**,

MATRÍCULA

19.721

FICHA

001

VERSO



datado de 07-12-2010 e uma certidão de HABITE-SE N° 005/2010, datado de 07-12-2010, expedidos pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 137332010-10001090, emitida via internet em 14-12-2010, válida até 12-06-2011 - CEI n° 70.005.06324/69, todos em nome de ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ROSA MELO, no sentido de constar à existência de uma edificação em alvenaria com a área de 244,50 metros quadrados, sendo a citada atende aos requisitos estabelecidos por Lei e está em condições de ser habitada, não havendo nenhuma restrição. PROTOCOLO N° 45.646 - EMLS: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), SELO DIGITAL: AAX49217. Barra do Bugres-MT, 11 de Janeiro de 2011. A OFICIAL. *Elza Sales* Ass.: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

R-03/19.721 - Em 17 de Março de 2011.

COMPRA E VENDA:

Nos termos do Contrato por Escritura Definitiva de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 26-01-2011, tendo como: 1 - **OUTORGANTES VENDEDORES: DRILDO ALVES DE MELO**, brasileiro, micro empresário, portador do RG n° 15.442.430-SSP/SP e do CPF/MF n° 048.583.678-51, e seu cônjuge **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ROSA MELO**, brasileira, professora, portadora do RG n° 16.665.143-6-SSP/SP e do CPF/MF n° 076.993.358-05, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 20/02/1992, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pedrossian n° 156, Bairro Ouro Verde, na cidade de Nova Olímpia-MT, doravante denominados simplesmente **Vendedores ou Devedor;** e como: 2 - **OUTORGADO COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE: CARMELITO JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e que não mantém união estável, proprietário de empresa, portador do RG n° 894.078-SSP/MT e do CPF/MF n° 537.568.431-49, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso n° 599 - Fundos, Bairro Centro, na cidade de Nova Olímpia-MT, denominado simplesmente **Comprador;** e do outro lado como: 3 - **CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista n° 1728, 3° andar, inscrita no CNPJ/MF n° 62.237.367/0001-80, neste ato representada por suas procuradoras **Tais Fessore Carneiro**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG n° 25.737.322-6-SSP/SP e do CPF/MF sob o n° 190.754.738-00 e **Ana Paula Batista Santos Silveira**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG n° 39.968.252-1-SSP/SP e do CPF/MF sob o n° 068.397.316-93, ambas residentes e domiciliadas

MATRÍCULA

19.721

FICHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1728, 3º andar, Bairro Cerqueira - Cesar, doravante designada simplesmente **Brazilian Mortgages ou Credora**; 4 - **PREÇO DE VENDA E COMPRA**: A) Preço de Venda: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); B) Valor de avaliação para hipótese de público leilão previsto na Lei nº 9.514/97: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais); 5 - **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO**: A) Com recursos próprios: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); B) Com Recursos do Financiamento: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); C) Com Recursos do FGTS: R\$ 0,00; D) Os **VENDEDORES** indicam a seguinte conta, de sua titularidade, para crédito do valor descrito nos itens 5-B e 5-C acima: D.1. Banco: Banco do Brasil S/A - 001; D.2. Agência: 3644-7; D.3. Conta Corrente: 80.660-9; D.4. Titular da Conta: **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ROSA MELO**. O imóvel objeto da presente matrícula. Barra do Bugres-MT, 17 de Março de 2011. **Protocolo nº 45.944 - EMLS: R\$ 2.581,20 (dois mil quinhentos e oitenta um reais e vinte centavos), SELO DIGITAL: AAZ32846. A OFICIAL.** *to R Sales* Ass.: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

R-04/19.721 - Em 17 de Março de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Nos termos do Contrato por Escritura Definitiva de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 26-01-2011, tendo como: 1 - **OUTORGANTES VENDEDORES: DRILDO ALVES DE MELO**, brasileiro, micro empresário, portador do RG nº 15.442.430-SSP/SP e do CPF/MF nº 048.583.678-51, e seu cônjuge **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ROSA MELO**, brasileira, professora, portadora do RG nº 16.665.143-6-SSP/SP e do CPF/MF nº 076.993.358-05, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 20/02/1992, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Pedrossian nº 156, Bairro Ouro Verde, na cidade de Nova Olímpia-MT, doravante denominados simplesmente **Vendedores**; e como: 2 - **OUTORGADO COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE: CARMELITO JESUS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e que não mantém união estável, proprietário de empresa, portador do RG nº 894.078-SSP/MT e do CPF/MF nº 537.568.431-49, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso nº 599 - Fundos, Bairro Centro, na cidade de Nova Olímpia-MT, denominado simplesmente **Comprador ou Devedor**; e do outro lado como: 3 - **CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1728, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, neste ato representada por suas procuradoras **Tais Fessore Carneiro**, brasileira, casada, administradora,

MATRÍCULA
19.721

FICHA
002
VERSO



portadora do RG n° 25.737.322-6-SSP/SP e do CPF/MF sob o n° 190.754.738-00 e Ana Paula Batista Santos Silveira, brasileira, casada, administradora, portadora do RG n° 39.968.252-1-SSP/SP e do CPF/MF sob o n° 068.397.316-93, ambas residentes e domiciliadas na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista n° 1728, 3° andar, Bairro Cerqueira - Cesar, doravante designada simplesmente **Brazilian Mortgages ou Credora; 6 - VALOR DO FINANCIAMENTO:** A) VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 155.530,00 (cento e cinquenta cinco mil quinhentos e trinta reais); A.1) Valor do Financiamento a ser destinado à aquisição do Imóvel: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); A.2) Valor do Financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): R\$ 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais); A.2.1. Custas Cartorárias: R\$ 0,00; A.2.2. ITBI: R\$ 0,00; A.2.3. Laudo de Avaliação do Imóvel: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); A.2.4. Honorários do Despachante: R\$ 0,00; A.2.5. Análise Jurídica: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); A.2.6 Taxa de Promoção de Vendas: R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais); B) O DEVEDOR desde logo autoriza que os valores de financiamento destinados ao pagamento das despesas acessórias (item 6-A-2) sejam liberados diretamente pela CREDORA aos seus respectivos destinatários, com exceção das despesas previstas nos itens 6-A-2.1 e 6-A-2.2 que deverão ser pagas previamente pelo DEVEDOR e, cujos valores a CREDORA, após o registro, depositará na conta Corrente de Titularidade do Comprador: C.1. Banco: Banco do Brasil S/A - 001; C.2. Agência: 3644-7; C.3. Conta Corrente: 17.592-7; C.4. Titular da Conta: Carmelito Jesus dos Santos e serão incluídos pela CREDORA no valor do saldo devedor; 7 - **FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:** Enquadramento do Financiamento: Sistema Financeiro de Habitação; A) Prazo: 360 meses; B) Número de Parcelas Mensais: 360 parcelas; C) Data de vencimento da 1ª parcela mensal: 26/02/2011; D) Taxas de Juros: Nominal: 10,0262% ao ano, Efetiva: 10,5000% ao ano; E) Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC, Razão de Decréscimo Mensal: R\$ 3,61 (três reais e sessenta um centavos); F) Indexador para fins de atualização monetária: TR; G) Valor total do encargo mensal inicial (G.1+G.2+G.3+G.4+G.5.): R\$ 1.803,66 (um mil oitocentos e três reais e sessenta seis centavos); G.1. Valor total da parcela mensal inicial de amortização: R\$ 432,03 (quatrocentos e trinta dois reais e três centavos) mensais; G.2. Valor total da parcela mensal inicial de juros: R\$ 1.299,48 (um mil duzentos e noventa nove reais e quarenta oito centavos) mensais; G.3. Seguro de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 27,17 (vinte sete reais e dezessete centavos) mensais; G.4. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 23,44 (vinte

MATRÍCULA

19.721

FICHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



três reais e quarenta quatro centavos) mensais; G.5. Valor da Taxa de Administração Mensal: R\$ 21,54 (vinte um reais e cinquenta quatro centavos) mensais. Como garantia do integral pagamento do principal, juros, multa, custas, honorários advocatícios e quaisquer outras importâncias que venham a acrescer à dívida nos termos deste contrato, o COMPRADOR, doravante denominado DEVEDOR em tudo o que disser respeito à dívida e à alienação fiduciária, neste ato, aliena à BRAZILIAN MORTGAGES, doravante denominada simplesmente CREDORA, em tudo o que disser respeito ao crédito e à alienação fiduciária, do imóvel objeto da presente matrícula, alienação essa que é feita em caráter fiduciário, abrangendo futuras acessões, melhoramentos e benfeitorias que vierem a ser efetuadas ou incorporadas ao mesmo. Barra do Bugres-MT, 17 de Março de 2011. Protocolo nº 45.944 - EMLS: R\$ 2.581,20 (dois mil quinhentos e oitenta um reais e vinte centavos), SELO DIGITAL: AAZ32847. A OFICIAL. Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro. *ER Sales*

AV-05/19.721 - Feito em 17 de Março de 2011. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: O Crédito Imobiliário garantido pela Alienação Fiduciária registrada no R-04 da presente matrícula, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 0149, série 2011, emitida em São Paulo-SP, datada de 26-01-2011, na forma escritural, e será custodiada na OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91, situada na Avenida das Américas nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca-RJ. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 18 da Lei 10.931/04. Barra do Bugres-MT, 17 de Março de 2011. Protocolo nº 45.944 - EMLS: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), SELO DIGITAL: AAZ32848. A OFICIAL. *ER Sales* Ass.: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

R-06/19.721 Protocolo 64.449: Barra do Bugres-MT, 18 de março de 2020. INCORPORAÇÃO. Em atendimento ao requerimento datado de 20/12/2019, do credor fiduciário BANCO PAN S.A, inscrito no CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista nº 1374, 16º andar, Centro, São Paulo-SP, representado pelos Procuradores Dr. Piero Terence Drobenich, Portador do CPF nº 297.405.278-2 e inscrito na OAB/SP nº 336.915 e Dr. Moises Batista de Souza, Portador do CPF nº 107.126.608-01 e inscrito na OAB/SP nº 149.225 procede-se ao registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/03/2017, devidamente registrada na Junta

MATRÍCULA

19721

FICHA

003
VERSO

Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 550.627/17-0 em sessão de 12 de Dezembro de 2017, Protocolo 2.196.632/17-0 e 2.196.632/17-6, de 12/12/2017, para constar que, de acordo com a Cláusula 7, da referida da Ata, houve a **INCORPORAÇÃO** dos bens e direitos, ativos e passivos do credor fiduciário **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, anteriormente qualificado, a favor do **BANCO PAN S.A**, passando este último a ser o credor nos direitos e deveres que o transmitente possuía em relação a empresa, atribuído aos direitos (total do passivo e patrimônio líquido) o valor de R\$ 26.589.419.165,48 (vinte e seis bilhões, quinhentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Apresentado neste ato Certidão nº 001/2020 emitida pela Prefeitura Municipal da cidade de Nova Olímpia - Estado de Mato Grosso, emitida em 10 de março de 2020, devidamente assinada pelos servidores Imgrecio Bisco de Campos Chefe do Departamento de Arrecadação e Jaime Ari Manica Chefia de Gabinete, declarando a isenção de ITBI sobre a presente transmissão, com fundamento no artigo 156, §2º, inciso I, da CF/88 e o artigo 36, inciso II, do CTN. Apresentada Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 437/2019, bem como declaração atribuindo ao presente imóvel o valor venal de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) considerado para fins de emolumentos. Emolumentos: R\$ 4.335,10. Selo Digital BJM 81922. Eu, *[assinatura]* Daniela França Ramos, Registradora Substituta digitei, conferi e subscrevi.

R-07/19.721 - Protocolo 64.449 - Barra do Bugres-MT, 18 de março de 2020. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos termos do Requerimento emitido em 27/11/2019 pelo **BANCO PAN S.A**, inscrito no CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista nº 1374, 16º andar, Centro São Paulo-SP, representado pelos Procuradores Dr. Fernando Luiz Pereira, Portador do CPF nº 075.965.946-67 e inscrito na OAB/SP nº 147.020 e Dr. Moises Batista de Souza, Portador do CPF nº 107.126.608-01 e inscrito na OAB/SP nº 149.225, instruído com a certidão de decurso do prazo sem purgação da mora e Guia de ITBI nº 535029, devidamente recolhida, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Art. 26, da Lei nº 9.514/97, em face do DEVEDOR FIDUCIANTE: **CARMELITO JESUS DOS SANTOS**, Portador RG nº 894.078 SSP/MT e CPF nº 537.568.431-49, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** à favor do CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO PAN S.A**, inscrito no CNPJ nº 59.285.411/0001-13, em virtude do não cumprimento da obrigação assumida por aquele, constante do R-04/19.721, da presente matrícula. Valor da alienação e avaliação do presente imóvel: R\$ 330.000,00

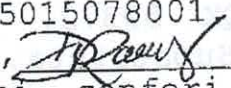
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO BUGRES-MT

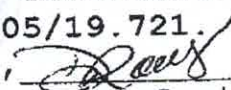
MATRÍCULA
19.721


FICHA
004

NIUARA RIBEIRO ROBERTO BORGES
OFICIAL

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

(trezentos e trinta mil reais), valor este considerado para fins de emolumentos. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27, da Lei nº 9.514/97. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em relação a adquirente e transmitente do imóvel, cuja pesquisa resultou negativa. Apresentado a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 112/2020, cujo código do imóvel é nº 1317 e inscrição imobiliária é nº 0105015078001. Emolumentos: R\$ 4.335,10. Selo Digital: BJM 81923. Eu,  Daniela França Ramos, Registradora Substituta, digitei, conferi e subscrevi.

AV-08/19.721 Protocolo: 64.449. Barra do Bugres-MT, 18 de março de 2020. **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Nos termos do Requerimento emitido em 27/11/2019 pelo **BANCO PAN S.A.**, inscrito no CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista nº 1374, 16º andar, Centro São Paulo-SP, representado pelos Procuradores Dr. Fernando Luiz Pereira, Portador do CPF nº 075.965.946-67 e inscrito na OAB/SP nº 147.020 e Dr. Moises Batista de Souza, Portador do CPF nº 107.126.608-01 e inscrito na OAB/SP nº 149.225, procede-se o **cancelamento da Cédula de Créditos Bancários averbada no AV-05/19.721.** Emolumentos: R\$ 13,80. Selo Digital: BJM 81925. Eu,  Daniela França Ramos, Registradora Substituta, digitei, conferi e subscrevi.

AV-09/19.721 Protocolo 69.362: Barra do Bugres-MT, 09 de fevereiro de 2022. **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO.** Procede-se a averbação no termos do requerimento, datado de 24.12.2021, para constar que o **BANCO PAN S.A.**, já qualificado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa a Alienação Fiduciária com Garantia Contratos/Escrituras Públicas de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária, devidamente representado. Foi realizado os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro em 27.04.2020 e o segundo em 30.04.2020, ambos na cidade de São Paulo-SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial-Ronaldo Milan, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 266, em atendimento ao edital de venda publicados nos dias 10.04.2020, 14.04.2020, 15.04.2020 e 16.04.2020 no jornal Diário de Cuiabá, sem oferta de lances, conforme Auto de 1º e 2º Leilão de imóveis apresentados, considerando-se extinta a dívida, conforme §5º do Art. 27 da referida Lei. Emolumentos: R\$16,50. Selo Digital: BQX 59371. Eu,  Andreia Martinez Feltrin, Escrevente Substituta,

MATRÍCULA
19.721

FICHA
004

VERSO



conferi

e

subscrevi.

AV-10/19.721 Protocolo 69.362: Barra do Bugres-MT, 09 de fevereiro de 2022. **CANCELAMENTO:** Procede-se a averbação conforme Termo de Quitação, datado de 24.12.2021, emitido pelo BANCO PAN S/A para constar o cancelamento da *Alienação Fiduciária em Garantia*, registrada sob o **R-04** da presente matrícula, tendo como devedor: **Carmelito Jesus dos Santos**, já qualificado. Emolumentos: R\$16,50. Selo Digital: BQX 59372. Eu, Andreia Martinez Feltrin, Escrevente Substituta, conferi e subscrevi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
Niuara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 19721, Livro 02, e tem valor de CERTIDÃO nos termos do art 19, § 1º da Lei 6.015/73. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE O referido é verdade e dou fé

Barra do Bugres-MT, 09 de fevereiro de 2022

Andreia Martinez Feltrin-Escrevente Substituta

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT
Niuara Ribeiro Roberto Borges - Oficial
Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT
CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro**

Cod. Ato(s): 176, 177 Cod Cartório: 24

BQX- 59373 R\$ 51,10

Selo de Controle Digital

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

